

## RETIFICAÇÃO I

### EDITAL FAPESB Nº 012/2021 - APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E/OU DE INOVAÇÃO EM DOENÇAS E AGRAVOS PREVALENTES NA POPULAÇÃO NEGRA E DOS POVOS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS, COM ÊNFASE EM DOENÇA FALCIFORME

A Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB no uso de suas atribuições torna pública aos interessados, a retificação do Edital FAPESB/FAPESP Nº 012/2021 de Apoio Pesquisa Colaborativa, em epígrafe:

#### No item 1.5 – Itens não Apoiáveis:

- 1.5.1. Taxas de administração, gerência ou similar.
- 1.5.2. Taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária.
- 1.5.3. Pagamento de despesas contábeis e administrativas, incluindo contratação de pessoal da própria instituição executora ou parceira.
- 1.5.4. Prestação de serviços por quaisquer servidores públicos ativos.
- 1.5.5. Pagamento de salários ou complementação salarial de pessoal técnico ou administrativo envolvido no projeto.
- 1.5.6. Pagamento de despesas de rotina como contas de luz, água, telefone, correios, reprografia e similares, entendidas como despesas de contrapartida obrigatória da instituição de execução do projeto;
- 1.5.7. Pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica, conforme determina a LDO da União e Decreto Federal no 5.151 de 22/04/2004;
- 1.5.8. Participação em eventos científicos e/ou tecnológicos, mesmo que vinculados ao projeto aprovado.
- 1.5.9. Organização de eventos/congressos/seminários, mesmo que vinculados ao projeto aprovado.
- 1.5.10. Consultoria. (não se aplica)**
- 1.5.11. Publicidade.
- 1.5.12. Construção de imóveis que impliquem aumento de patrimônio.
- 1.5.13. Aquisição de veículos automotores.
- 1.5.14. Coffee break.
- 1.5.15. Pagamento de serviços de qualquer natureza a bolsistas da FAPESB.
- 1.5.16. Despesas de capital.
- 1.5.17. Bolsa de qualquer natureza.

#### No item 1.7 Cronograma, onde se lê:

AÇÕES	DATAS-LIMITE
Lançamento do Edital	25/11/2021
Preenchimento do Formulário <i>online</i> (até às 17:00h)	De 01/12/2021 a 15/02/2022
Data limite para encaminhamento das propostas via e-mail	Até 16/02/2022 (23:59hrs)
Divulgação do Resultado Etapa II	Até 09/05/2022
Prazo para Solicitação dos Pareceres	Até 11/05/2022 (Até as 17hrs)
Divulgação Resultados Etapa III	Até 07/06/2022
Prazo para Solicitação dos Pareceres	Até 09/06/2022
Divulgação Resultado Final	A partir de 27/06/2022
Recebimento da Documentação Contratação	Até 06/07/2022
Contratação das Propostas Aprovadas	A partir de 11/07/2022

**Leia-se:**

ACÕES	DATAS-LIMITE
Lançamento do Edital	<b>25/11/2021</b>
Preenchimento do Formulário <i>online</i> (até às 17:00h)	<b>De 20/12/2021 a 11/03/2022</b>
Data limite para encaminhamento das propostas via e-mail	<b>Até 14/03/2022 (23:59hrs)</b>
Divulgação do Resultado Etapa II	<b>Até 03/06/2022</b>
Prazo para Solicitação dos Pareceres	<b>Até 07/06/2022 (Até as 17hrs)</b>
Divulgação Resultados Etapa III	<b>Até 28/06/2022</b>
Prazo para Solicitação dos Pareceres	<b>Até 30/06/2022</b>
Divulgação Resultado Final	<b>A partir de 20/07/2022</b>
Recebimento da Documentação Contratação	<b>Até 27/07/2022</b>
Contratação das Propostas Aprovadas	<b>A partir de 02/08/2022</b>

Salvador, 01 de dezembro de 2021

Márcio Gilberto Cardoso Costa  
Diretor Geral da Fapesb